REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
24670	1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1º e 3º distritos)

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA - Duque de Caxias - RJ -

IMÓVEL: Prédio nº 2.500 - Apartamento 308, do Empreendimento Residencial, que se denomina ROSSI MULTI APART HOTEL, da Rodovia Washington Luis, área privativa de 25,52m², área comum de 15,35m², área total de 40,87m² e a fração ideal de 0,006315, **da totalidade do lote de terreno desmembrado nº 27-C da quadra 92, oriundo dos antigos lotes nºs 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 da quadra 92, que foram remembrados e formaram o lote de terreno remembrado nº 27 da quadra 92, que por sua vez foi desmembrado e deu origem a diversos lotes, dentre eles, o de nº 27-C, da quadra 92, situado no lugar denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito deste Município,** que mede 25,15m com frente para a Rodovia Washington Luis em um único segmento reto, 71,73m pela lateral direita por sete segmentos de 06,61m, mais 04,29m em curva e 04,32m em curva, 18,76m em linha reta, 02,47m em curva e 35,28m em linha reta, todos confrontando com o lote 27-D. Pelos fundos, medindo 49,50m num ângulo de 134'80 com o segmento lateral direito, confrontando com o lote 27-D. Pela lateral esquerda medindo 90,27m num ângulo de 44'45 com os fundos, fechando um ângulo de 118,40° com a divisa frontal e confrontando com os lotes 01, 4-A, 05 a 08 da quadra 32 do Loteamento Guanabara, com uma área de 2.726,71m². Código Imobiliário nº 1.5.011.096.034 e Inscrição nº 4859873. **PROPRIETÁRIOS: WILLIAM JOSE CHARTOUNI,** brasileiro, engenheiro mecânico, portador da carteira nacional de habilitação nº 00414247000, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 04/09/2013, inscrito no CPF sob o nº 664.539.097-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **JANE DA SILVA BERNARDO CHARTOUNI,** brasileira, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 84-1-08159-0/D, expedida pelo CREA/RJ, em 15/08/1994, inscrita no CPF sob o nº 808.665.737-04, residentes e domiciliados na Tijuca - RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pelo Contrato por instrumento particular com caráter de escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária, contrato nº 071099230010407, datado de 31/03/2016, feito pelo Banco Santander (Brasil) S/A. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 26.344, AV.07, R.09 e AV.11, fichas 01 e 02, da **2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 06 de maio de 2019. Eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, matriculei. E eu, _____, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 24.670. ÔNUS ANTERIOR. O imóvel objeto desta matrícula encontra-se **ALIENADO** em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, pelo valor da divida de **R$ 212.800,00,** conforme o **R.10** do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 06 de

CONTINUA NO VERSO

RIO DE JANEIRO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Nº
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 16580740
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

maio de 2019. Eu,_____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat.94/9596, averbei. E eu,_____, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

AV.02/MAT. 24.670. CONSIGNAÇÃO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM. Certifico que o empreendimento é favorecido por uma servidão de passagem destinada a veículos e pessoas, instituida sobre o lote nº 27-D em favor do imóvel desta matrícula, conforme Escritura de Constituição de Servidão de Passagem, lavrada nas Notas do 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - RJ, no livro 3668, às fls. 109/112, ato nº 007, em 15/10/2012, registrada no R.01, na matrícula 24.510, ficha 01, em 06/07/2012, e averbada no AV.02, na matrícula 24.509, ficha 01, em 04/12/2012, devidamente averbada no AV.01 do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 06 de maio de 2019. Eu,_____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat.94/9596, averbei. E eu,_____, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

AV.03/MAT. 24.670. CONSIGNAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico que o condomínio **BEST WESTERN MULTI SUÍTES** reger-se-á pela **Convenção registrada na ficha Registro Auxiliar 01, sob o nº 424,** devidamente averbado sob o **AV.08,** do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 06 de maio de 2019. Eu,_____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat.94/9596, averbei. E eu,_____, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

AV.04/MAT. 24.670. INTIMAÇÃO. Conforme o instrumento particular, expedido pelo Escritório de Advogados Associados Teixeira Trino, datado de 09/11/2018, em representação ao credor identificado no AV.01, os mutuários: **WILLIAM JOSE CHARTOUNI** e s/m. **JANE DA SILVA BERNARDO CHARTOUNI,** foram intimados através do Ofício nº 027/2019, a quitarem a dívida no valor de R$ 9.748,38, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, dirigida a William José Chartouni, pois o notificado mudou-se para local ignorado, segundo informações obtidas pela Srª. Viviane Macedo (gerente), notificação cumprida em 18/04/2019, às 10:00h, conforme Registro nº 002241. **Protocolo nº 36.057.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de maio de 2019. Eu,_____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu,_____, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECXT 60264 QEV**

AV.05/MAT. 24.670. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC C108334

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
24670	2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1º e 3º distritos)

instrumento particular, expedido pelo Escritório Teixeira Trino Advogados Associados, datado de 23/09/2019, e com os Editais de intimações, feitos nos dias 09/08/2019; 10/08/2019 e 11/08/2019, fica **cancelado o Av.01** da presente matrícula, passando o imóvel a pertencer ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013. **VALOR DECLARADO: R$ 362.313,48.** O ITBI foi pago através do DAM nº 2019/00077383, no valor de R$ 7.246,27, em 24/09/2019, tendo como base de cálculo o valor de R$ 362.313,48. Foram realizadas as consultas dos BIBs no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome dos transmitentes sob os nºs 0154319112503926 e 0154319112506928, em 25/11/2019. Foram realizadas as consultas das Indisponibilidades no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 25/11/2019. **Protocolo nº 37.760.** Duque de Caxias, 25 de novembro de 2019. Eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, _____, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

SELO Nº EDFA 62968 SMD

Certidão

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 24.670 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objetivo desta matrícula, e não havendo no indicador pessoal, qualquer INDISPONIBILIDADE, para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo o que dou fé. Eu _____ Escrevente, conferi esta certidão.....

Duque de Caxias 25/11/19

A Oficial

3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias
Shyrlene dos Santos Silva
Substituta
Matrícula nº 94/9596

3º Ofício de Justiça
RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR - TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - Ljs. A e B - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - Fone: (21) 2771-3283 / 2672-1449
0990147AA467964

Protocolo Nº 37760 - Data Ato:25/11/19
Certidão

Emolumento:76,22	FUNDPERJ:3,81	Mutua:0,00
RESSAG.....:1,52	FUNPERJ..:3,81	Acot..:0,00
FETJ.....:1,52	FUNARPEN:3,05	Total:107,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EDFA 62969 VEZ
Consulte a validade do Selo em:
https://www3.tjrj.js.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Nº
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 16580741
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis
FSC® C108334